

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior para o Núcleo de Navios de Investigação e Observatórios

ATA N.º 2

Ao sétimo dia do mês de junho de 2025, pelas quatorze horas e trinta minutos, reuniu o júri, designado para o procedimento concursal em epígrafe, via plataforma Zoom, estando presentes: Tanya Mendes Silveira, Coordenadora do Núcleo de Navios de Investigação e Observatórios, IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Vera Liane Ferreira Barbosa, Técnica Superior do Núcleo de Navios de Investigação e Observatórios, IPMA, I.P., como 1.ª Vogal efetiva e que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos e Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.ª Vogal Efetiva. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do Júri:-----

- 1. Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum.** -----
- 2. Elaboração do Projeto de Lista de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as).** -----
- 3. Marcação do método de seleção obrigatório – Prova de conhecimentos.** -----
- 4. Notificação dos candidatos.** -----

Ponto Um: -----

1.1. Em cumprimento do n.º 1 do artigo.º 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o procedimento concursal foi publicitado no Diário da República, 2ª série – N.º 106 de 3 de junho de 2025 através do Aviso (extrato) n.º 14060/2025/2 – Referência B, bem como na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202506/0153 e na página eletrónica do IPMA I.P.. O período para apresentação de candidaturas decorreu de 4 a 20 de 2025. -----

1.2. O júri recebeu apenas 1 (uma) candidatura, pertencente ao candidato Armando Filipe Anjo Barros. -----

Ponto Dois: -----

Em cumprimento do ponto dois da ordem de trabalhos, decorrido o prazo fixado para a entrega de candidatura, procedeu o júri à análise da documentação entregue pelo suprarreferido candidato ao presente procedimento, aberto com possibilidade de, não sendo titular da habilitação exigida, considere dispor da formação e, ou, experiência profissionais necessárias e suficientes para a substituição daquela habilitação., conforme n.º 2 do artigo 34.ª da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

Deliberou o júri, por unanimidade, que o candidato demonstra comprovadamente que reúne as condições de formação e experiência profissional exigidas para ser admitido ao concurso, nos termos do previsto no ponto 10.4 do aviso de abertura, pelo que, deliberou o júri, por unanimidade, pela admissão do candidato. -----

Foi elaborada o projeto de Lista de Candidatos Admitidos com a indicação do método de seleção obrigatório, que se identifica: -----

Candidatos(as) Admitidos(as)	Método de seleção
Armando Filipe Anjo Barros	Prova de Conhecimentos

Ponto três -----

Atendendo à extrema urgência do procedimento concursal face à manifesta insuficiência de recursos humanos existentes, o júri deliberou, por unanimidade, marcar o método de avaliação obrigatório, Prova de Conhecimentos para o dia 15/07/2024, pelas 10 horas, nas Instalações do IPMA, I.P. em Algés, sitas na Av. Alfredo Magalhães Ramalho, 6, 1495-165 Lisboa.-----

Ponto quatro -----

Mais deliberou o júri, por unanimidade, promover a notificação do candidato, nos termos e para os efeitos do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, em conjugação com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI,

(Tanya Mendes Silveira)

1.ª VOGAL EFETIVA

2.ª VOGAL EFETIVA

(Vera Liane Ferreira Barbosa)

(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)